

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2236 , DE 10 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.800***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$553.202,11 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>553.202,11</b>
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	362	04.451.0003.0006.0028	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	500.003,81
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 6 31
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores	
		002 325	Conv.150/2020/PJ/DER-RO-Aquis. de Sextav	
	363	04.451.0003.0006.0028	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	53.198,30
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
		002 325	Conv.150/2020/PJ/DER-RO-Aquis. de Sextav	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: REABERTURA****553.202,11**

Fontes de Recurso		
3	00	53.198,30
6	31	500.003,81

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.